



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 321/2024

AUTOR: MÁRCIO MELO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 321/2024 autoriza o Poder Público Municipal a implantar o "Museu Fonográfico Biliu de Campina" e dá outras providências, de autoria do Vereador Márcio Melo, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva autorizar o Poder Público Municipal a implantar o "Museu Fonográfico Biliu de Campina", através da aprovação da proposição nº 321/2024. O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento. Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 321/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 22 de Julho de 2024.


Antônio Alves Pimentel Filho

Presidente/Relator


Anderson Almeida

Secretário

Saulo Noronha

Membro